

ANTONIO GRAMSCI E A PESQUISA HISTÓRICA: ALGUMAS REFLEXÕES DE ORDEM METODOLÓGICA

ANTONIO GRAMSCI Y LA INVESTIGACIÓN HISTÓRICA: ALGUNAS REFLEXIONES DE LA ORDEN METODOLÓGICA

ANTONIO GRAMSCI AND HISTORIC RESEARCH: SOME REFLECTIONS OF METHODOLOGICAL ORDER

Júlio Ernesto Souza de Oliveira¹

Resumo: Partindo da compreensão de duas categorias do marxista sardo Antonio Gramsci, a saber, hegemonia e Estado ampliado, refletiremos acerca da utilização das mesmas no desenho metodológico de uma pesquisa histórica. Nesse empreendimento, abordaremos alguns trabalhos que perscrutaram tal via, de modo a verificar-se, ensaisticamente, os limites e possibilidades dos mesmos em tal ou qual contexto histórico. Assim sendo, dividiremos nosso trabalho em três seções. Na primeira, lançaremos mão das categorias em si, com ênfase em sua recepção no Brasil; em seguida, apontaremos três trabalhos historiográficos publicados no Brasil que as utilizam; e, finalmente, refletiremos sobre a utilização de tais conceitos na pesquisa histórica.

Palavras-chave: Antonio Gramsci. Pesquisa histórica. Metodologia.

Resumen: Partiendo de la comprensión de dos categorías del marxista sardo Antonio Gramsci, a saber, la hegemonía y el Estado extendido, reflexionaremos sobre su uso en el diseño metodológico de una investigación histórica. En este esfuerzo, abordaremos algunos trabajos que examinaron de esa manera, con el fin de verificar, ensayísticamente, sus límites y posibilidades en tal o cual contexto histórico. Por lo tanto, dividiremos nuestro trabajo en tres secciones. En la primera, utilizaremos las categorías mismas, con énfasis en su recepción en Brasil; Luego, señalaremos tres trabajos historiográficos publicados en Brasil que los utilizan; Finalmente, reflexionaremos sobre el uso de tales conceptos en la investigación histórica.

Palabras clave: Antonio Gramsci. Investigación histórica. Metodología.

Abstract: Starting from the understanding of two categories of Sardinian Marxist Antonio Gramsci, namely hegemony and extended State, we will reflect on their use in the methodological design of a historical research. In this endeavor, we will approach some works that examined such a way, in order to verify, in test form, their limits and possibilities in such or as historical context. Therefore, we will divide our work into three sections. In the first, we will use the categories themselves, with emphasis on their reception in Brazil; Then, we will point out three historiographical works published in Brazil that use them; Finally, we will reflect on the use of such concepts in historical research.

Keywords: Antonio Gramsci. Historical research. Methodology.

As ideias gramscianas e o contexto brasileiro

A rigor, a obra de Antonio Gramsci (1891-1937) foi tardiamente recebida em contexto brasileiro. Passados quase 20 anos desde sua primeira edição, italiana (1948-1951), a tradução brasileira (1966) revelou uma modesta seleção de seus escritos. No entanto, apesar da chegada tardia, suas ideias vinham sendo discutidas desde, pelo menos, os anos 1930. Lincoln Secco (2000) nos aponta dois escritos,

datados de 1932 e 1933, nos quais há referências sobre Gramsci. O primeiro foi o livro *Revolução e contra-revolução na Alemanha*, de L. Trótski (1932), traduzido por Mário Pedroza em 1931 e publicado em 1932, o qual faz menção ao Partido Comunista Italiano e a Gramsci, na luta antifascista; e o segundo, publicado no jornal antifascista *O Homem Livre* (1933) sob o título **Enquanto se prepara o ‘Raid’ de Balbo – Como se assassina Antonio Gramsci**, se refere ao seu encarceramento, o qual aqui transcrevemos:

A hora de Gramsci não chegou ainda, mas o fascismo se consola porque assim mais longo será o martírio do condenado à morte lenta e implacável. Quem conheceu de perto o ex-diretor de *Ordine Nuovo*, homem de físico franzino e infeliz, há de se admirar pelo fato de ter resistido tanto tempo nas cadeias de Mussolini, verdadeiros túmulos dos vivos (**O Homem Livre**, SP, n. 4, jun. 1933 *apud* SECCO, op. cit., p. 17).

Ora, ainda que se tenha notícias de sua recepção em círculos restritos do Partido Comunista Brasileiro (PCB) durante esse período, enfatizemos que sua difusão se verificou, sistematicamente, após sua publicação em 1966. Dentre suas categorias, aquelas mais rapidamente instrumentalizadas em contexto ditatorial brasileiro foram ‘revolução passiva’, ‘transformismo’ e ‘hegemonia’. Não obstante Gramsci ter racionalizado seu conceito de hegemonia de modo concatenado a um contexto de normalidade e amplo exercício político, as esquerdas brasileiras necessitaram, naquele momento, de categorias explicativas para o regime ditatorial recém-implantado. Isso se deu tanto em relação ao apoio civil ao golpe de 31 de março de 1964, quanto no que concerne às medidas de cassação de direitos implementadas entre os anos 1964 e 1968.

A propósito da aparente contradição de ter-se havido uma ampliação e fortalecimento da sociedade civil durante a ditadura militar, Carlos Nelson Coutinho sublinha: “deve-se recordar que o regime militar brasileiro [...] jamais foi uma ditadura fascista clássica, ou seja, não foi um regime reacionário *com bases de massa organizadas*” (COUTINHO, 1999, p. 215-216. Os grifos são do autor). Para o autor, seria possível então lançar mão de tais conceitos para se compreender as relações entre Estado e sociedade civil em dito período. É de se pontuar, todavia, que a noção de Oriente x Ocidente – conceitos chave para se compreender a historicidade dessas relações – foi categoricamente perseguida na história do Brasil, como se a formulação conceitual pela teoria política garantisse, *per se*, sua generalização a quaisquer realidades sócio-históricas.

No que toca mais diretamente os conceitos de hegemonia e Estado ampliado, temos aqui uma perspectiva distinta daquela vulgarmente difundida, amparada nas contribuições de Norberto Bobbio (2002), de que o marxista sardo seria um “teórico da superestrutura”. Tal afirmação parte da premissa de que o conceito de hegemonia se funda exclusivamente nas relações sociopolíticas da superestrutura, isto é, sem a operacionalização das e nas mesmas pela base econômica e, finalmente, que tal dinâmica operaria dentro de uma chave heterodoxa ao conceito de ditadura do proletariado. Essa ideia, bastante difundida no Brasil, encontra eco em movimentos políticos de base conciliatória, pois sustenta o abrandamento da luta de classes existente na sociedade e subtrai o caráter conflitivo da dominação burguesa sobre a classe trabalhadora. Muito embora, enquanto oposição teórica,

[...] o Estado em Gramsci não pode ser concebido como um “fante” de um grupo ou fração de classe, tal como o sugerem outras vertentes marxistas. Ele deve representar a expressão universal de toda a sociedade incorporando, até mesmo, demandas e interesses dos grupos subalternos, ainda que deles depurando sua lógica própria (MENDONÇA, 2018, p. 9).

O Estado em Gramsci apresenta, pois, elementos constitutivos bastante distintos daqueles em Marx e em Hegel (cf. MOREIRA NETO, 2010). Para Gramsci, e já tomando sua concepção também ampliada de intelectual, o Estado é manifestação das complexas operações entre grupos e frações de classes antagônicas e relacionais:

Eu amplio muito a noção de intelectual e não me limito à noção corrente, que se refere aos grandes intelectuais. Este estudo também leva a certas determinações do conceito de Estado, que, habitualmente, é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo, para moldar a massa popular segundo o tipo de produção e a economia de um dado momento), e não como um equilíbrio da sociedade política com a sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre toda a sociedade nacional, exercida através das organizações ditas privadas, como a igreja, os sindicatos, as escolas etc.), e é especialmente na sociedade civil que operam os intelectuais [...] (GRAMSCI, 1931 *apud* COUTINHO, 2011, p. 267).

Nesse sentido, a noção de Estado em Gramsci deve ser compreendida em seu sentido orgânico e ampliado, pois, segundo o mesmo, “Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia encorajada de coerção” (GRAMSCI, 2007, p. 244). É de se pontuar, ainda, que essa definição de “Estado ampliado” (ou integral) em Gramsci foi postulada por Christine Buci-Gluksmann, com o intento de condensar o pensamento do autor (BIACHI, 2008, p. 177), passando então a ser bastante utilizada pelas ciências sociais e humanas (NATIVIDADE, 2018, p. 27-28). No entanto, em Gramsci, permanece o binômio sociedade civil x sociedade política como conceitos explicativos dessa relação, qual seja, de que os elementos organizativos do Estado se alteraram e que, portanto, esse não mais pode ser compreendido a partir de sua forma restrita (como o foi em Marx). Sendo assim, para Gramsci:

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem, respectivamente, à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico”. Estas funções são precisamente organizativas e conectivas. Os intelectuais são os “prepostos” do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político, isto é: 1) do consenso “espontâneo” dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social, consenso que nasce “historicamente” do prestígio (e, portanto, da confiança) obtido pelo grupo dominante por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção; 2) do aparelho de coerção estatal que assegura “legalmente” a disciplina dos grupos que não “consentem”, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais desaparece o consenso espontâneo (GRAMSCI, 2001, p. 20-21).

A hegemonia é operada, nesse sentido, por meio de uma tênue equação política de exercício da coerção e da direção, haja vista que, ao serem superadas as possibilidades de consenso por meio dos Aparelhos Privados de Hegemonia (APHs) – presentes na sociedade civil –, o grupo dominante lançaria mão do aparelho coercitivo do Estado para regular as relações sociopolíticas e, portanto, exercer manutenção da hegemonia. Alguns elementos dentre os supracitados compõem, mais globalmente, o

léxico conceitual da produção historiográfica gramsciana. Há, no entanto, uma constante nessa produção, que é a de se articular as categorias de Gramsci com uma análise de tipo diacrônica, trazendo à tona alguns elementos que, por vezes, escapam do alcance explicativo de tais categorias; sendo necessário, destarte, conjugar as ideias do filósofo sardo com as de outros intelectuais, como iremos demonstrar, não exaustivamente, na próxima seção.

As categorias gramscianas na historiografia brasileira

Em tal empreendimento, de se selecionar uma ‘amostragem historiográfica’ para análise de seu léxico teórico, recortaremos aquela que diz respeito ao período da ditadura militar brasileira, entre 1964 e 1985, lançando mão de seus elementos estruturantes. Apresentaremos três trabalhos, o primeiro sobre o caráter de classe do golpe de Estado de 1964, seguido de um livro sobre as formas associativas das empresas nacionais de construção pesada durante a ditadura, e finalizando com uma obra que analisa a classe dominante agrária entre 1964 e 1990 e seu projeto de operacionalização da sociedade política em torno do complexo agroindustrial brasileiro.

René Armand Dreifuss, historiador e politólogo uruguaio, apresenta-nos um rigoroso e exaustivo trabalho acerca da participação de setores da sociedade civil (destaca-se o empresariado) no golpe de Estado efetivado em 31 de março de 1964, alterando, desde então, o consenso da historiografia brasileira em torno do golpe, de *militar* para *civil-militar*. Seu livro (DREIFUSS, 1981), publicado no Brasil sob o título **1964: a conquista do Estado**, é a versão em português de sua tese de doutoramento defendida na Universidade de Glasgow (Escócia), e traz, em suas 814 páginas, quase metade de documentos inéditos. Sua tese, escrita entre 1976 e 1980, foi elaborada com base em farta documentação do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), a qual hoje se encontra acessível nos fundos “IPES” e “Paulo Assis Ribeiro” do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro (MELO; HOEVELER, 2014).

A análise de Dreifuss caracteriza-se pela instrumentalização de inúmeras categorias gramscianas, a saber: elite orgânica, bloco histórico, crise orgânica, transformismo e sociedade civil. O uso que o autor faz de sociedade civil, por exemplo, revela não uma oposição metafísica entre Estado e sociedade, mas um “campo de lutas pela hegemonia onde se articulam interesses privados de natureza classista, como é o caso do próprio IPES” (idem, *ibidem*, p. 15). Referindo-se à leitura canônica de Carlos Nelson Coutinho (1979), pensada em torno do processo de resistência à ditadura militar, a historiadora Virgínia Fontes aponta que a categoria sociedade civil aparece “de modo quase exclusivo, às formas de organização popular, deixando em segundo plano as modalidades organizativas dos grupos dominantes” (FONTES, 2010, p. 217-218). Essa interpretação encontra eco, ainda hoje, na produção de centro-esquerda no Brasil, a qual atenua a luta de classes e a disputa pela hegemonia.

De todo modo, o uso dessas categorias por Dreifuss gira em torno da compreensão das “diversas articulações de associações empresariais na formulação e promoção de seus interesses de classe” (MELO; HOEVELER, *op. cit.*, p. 16), o que revela, finalmente, o *modus operandi* da classe empresarial na conformação de um apoio e efetiva participação no golpe de Estado de 1964 e no regime ditatorial.

Entretanto, a despeito de certa historiografia que utiliza a terminologia 'civil-militar' para denominar o processo ditatorial em si, sem para isso problematizar as relações de classe aí existentes, seu uso em Dreifuss diz respeito ao setor tecno-empresarial e à sua atuação no Estado ampliado. Ou seja, para ele,

Um exame mais cuidadoso desses civis indica que a maioria esmagadora dos principais técnicos em cargos burocráticos deveria (em decorrência de suas fortes ligações industriais e bancárias) ser chamada mais precisamente de empresários, ou, na melhor das hipóteses, de tecno-empresários (DREIFUSS, op. cit., p. 417).

Por meio de um exame crítico é possível identificar, pois, que a alcunha de “conspiracionista” atribuída a Dreifuss desvela a rejeição de tal produção² às categorias gramscianas – e, profundamente, às categorias marxistas –, escamoteando a dominação de classe e, finalmente, revertendo-a em torno da imprecisa noção de cultura política. No caso da obra de Dreifuss, o uso do aparato gramsciano cimenta uma compreensão internacionalista das relações políticas na história nacional, perspectiva de difícil apreensão pela historiografia hegemônica brasileira. Assim, ao passo em que o mesmo atribui relações de causalidade entre agentes externos e internos, envolvidos em eventos aparentemente domésticos, mas com orgânica relação de classe, a produção hegemônica apresenta uma negativa à tal perspectiva, fundamentando-se numa tal emergência em se produzir História a partir da política nacional, compreendendo aqui as relações existentes de modo *sui generis*. Daí deriva a noção (hoje, felizmente, em processo de desmantelamento) de que não seria possível comparar a experiência histórica brasileira com as dos demais países latino-americanos, com exceção da Argentina ou do México.

No segundo trabalho aqui analisado, Pedro Henrique Pedreira Campos esquadrinha uma compreensão acerca das movimentações de um poderoso grupo econômico na história recente brasileira, as empreiteiras, em torno da conformação de seu projeto político no âmbito do Estado ampliado. Originalmente sua tese de doutoramento, o livro **Estranhas catedrais** (2014), curiosamente encontrou um contexto de recepção no qual a questão da corrupção nas empreiteiras estava em pauta de discussão na grande mídia³. O autor, que bebe da fonte conceitual marxista e gramsciana, aprofunda um aspecto discutido na obra de Dreifuss, mas traz algumas inovações,

[...] uma vez que o autor não apresenta o empresariado como conspirador de um golpe de Estado, mas como um grupo que procura aglutinar várias frações da burguesia, formando a hegemonia privada com objetivos de assegurar seus interesses dentro do aparelho do Estado (REGO, 2015, p. 161).

Nesse sentido, o autor analisa um grupo específico e sua atuação enquanto fração de classe na conformação de seus interesses privados. Esse movimento de investigação do Estado ampliado, a despeito do que comumente se apresenta (sociedade política → sociedade civil), encontra uma resolução metodológica mais coerente justamente em seu sentido contrário (sociedade civil → Estado restrito). Isto é, tal como aponta Sonia Regina de Mendonça, faz-se necessário pensar a operacionalização dos APHs dentro do Estado ampliado a partir, justamente, das organizações associativas atuantes na sociedade civil:

Sabendo que tais interesses só terão força política uma vez que organizados e que tal organização – ou construção da vontade coletiva – tem como espaço os aparelhos privados de hegemonia, localizados junto à sociedade civil, temos como primeiro passo para o estudo de qualquer agência ou política estatal, o rastreamento das entidades de classe existentes no momento histórico focalizado, suas principais demandas ou

pressões setoriais, assim como sua busca pelo aparelhamento de seus quadros junto a este ou aquele organismo do Estado, mesmo que isso se traduza na necessidade de criação de um novo órgão. Logo, vê-se que, para chegarmos ao Estado em sentido estrito, é necessário partir do estudo da sociedade civil, e não o contrário, como costumeiramente se tem feito (MENDONÇA, 1998, p. 24).

Essa compreensão opera, doravante, em inúmeros trabalhos historiográficos que lançam mão do aparato teórico gramsciano. No caso da obra de Campos, há uma qualificação do termo “civil” para se pensar o regime ditatorial, “para que não se caia no erro de homogeneizar grupos sociais heterogêneos entre si” (CAMPOS, 2012, p. 30). Assim, há uma inovação em relação a Dreifuss, seja no caráter qualitativo do elemento civil – o que ele também faz, mas sua ênfase recai sobre o golpe, e não no regime em si –, e ainda na periodização do período ditatorial, o qual Campos argumenta como tendo sido de 1964 a 1988. Essa compreensão é mister, na medida em que há uma discussão historiográfica bastante imperativa em torno da caracterização e da periodização do regime (LEMOS, 2010; MELO, 2012). Isto é, se se considera o mesmo como tendo sido “civil-militar”, haja vista o apoio de setores da sociedade civil (REIS, 2000; 2010), por que não complexificar essa compreensão, mostrando que setores eram esses e quais eram seus vínculos orgânicos de classe?

Essas são algumas questões colocadas em **Estranhas catedrais**, mas o cerne da tese se concentra no processo associativo das empresas de construção civil dentro do Estado ampliado. Campos opera sua argumentação no sentido de descortinar as relações de parentela, clientelismo e associativismo entre os indivíduos que atuam em tais empresas, de modo a evidenciar, finalmente, o vínculo de classe de tais intelectuais orgânicos e as relações cotidianas estabelecidas entre tais indivíduos. Esse ponto é fulcral, pois desnaturaliza a ideia da existência de uma oposição (quase ontológica, segundo a filosofia política) entre interesses públicos e privados, ou entre Estado e sociedade civil, evidenciando os círculos de sociabilidade desses indivíduos e operando algo próximo de um sentido de partilha de lugar social, demonstrando o quão involucrados esses grupos e frações de classe o são. Seus vínculos, não só econômicos e políticos, mas também éticos e ideológicos, com o terrorismo de Estado produzido durante a fase mais dura da ditadura militar, são patente de que o consenso necessário para a manutenção do núcleo duro militar no poder sujeitava-se, em certa medida, às determinações operadas pela base econômica. Isto é, o regime não se bastava em suas políticas repressivas e conservadoras (marcadamente anticomunistas), necessitando, ainda, de apoio econômico – desempenhado, nesse caso, por meio dos empreiteiros.

Se pensarmos esses intelectuais e suas relações com a ditadura desde outra chave teórica, a weberiana (WEBER, 1982) por exemplo, poderíamos racionalizar os empreiteiros que colaboravam com a ditadura a partir de um ‘tipo ideal’. Nesse caso, elevemos o *Cidadão Boilesen* (LITEWSKI, 2009) a tal conceito para, daí, compreendermos a totalidade das relações sociais que envolvem tal fração de classe e os militares. Campos, inclusive, lança mão desse filme documentário como fonte histórica. Tendo como referência Boilesen, empresário estrangeiro que colaborou com a ditadura e, ainda, participou das sessões de tortura a opositores ao regime, podemos compreender, pois, tais indivíduos que compartilhavam não só relações econômicas com os militares, como também valores sociais. Nesse sentido, segundo o autor:

O regime ditatorial fechado se mostrou ambiente bastante adequado para as atividades e possibilidades de lucros para os empresários do setor. Não à toa, o governo mais elogiado pelos empreiteiros foi justamente o que mais reprimiu e torturou, o do general Emílio Médici. O amordaçamento de mecanismos fiscalizadores, como a imprensa, o parlamento e parte da sociedade civil, permitia aos empreiteiros maximizar seus lucros com práticas ilícitas e tocar obras com rapidez, agilidade e sem preocupação com os impactos do empreendimento. [...] Enfim, alguns empresários do setor não só aprovavam a ditadura e participavam de seus projetos no setor de obras, mas partilhavam de seus valores e contribuía também com sua política de terrorismo de Estado, que cassava guerrilheiros, torturava-os, prendia-os e matava-os. Apesar da heterogeneidade desse grupo de empresários, pode-se dizer que a maioria deles aderiu ao regime, assumiu a ditadura, a aplaudiu e, ao mesmo tempo, a sustentou. Com a ideia do regime de se auto-identificar com as próprias imagens das obras públicas de grande envergadura postas em prática durante o período, pode-se dizer que a ditadura tinha a cara dos empreiteiros e os empreiteiros tinham a cara da ditadura (CAMPOS, 2012, p. 512-513).

Campos canaliza, assim pois, toda sua argumentação em torno do aparato teórico gramsciano, mobilizando conceitos como hegemonia, APHs, sociedade civil, Estado ampliado, produção de consenso, entre outros. A sua grande contribuição se encontra no descortinamento dessas relações associativas entre grupos e frações de classe dos empresários de construção pesada com os militares, os quais operavam o Estado restrito e emparelhavam o Estado ampliado, com maior dose de coerção que de direção. Além disso, e talvez seja esse o aspecto metodológico correntemente presente na historiografia gramsciana, o autor lança mão de um enorme repertório de fontes históricas, indo de encontro à tendência geral da historiografia contemporânea, que é a não mais trabalhar com séries documentais, isto é, com abundância de fontes históricas.

O último trabalho que iremos analisar é de autoria da historiadora Sonia Regina de Mendonça, respeitada investigadora das políticas agrárias no Brasil, o qual trata, mais objetivamente, de outro grupo ou fração de classe, qual seja, a classe dominante agrária. Seu livro (2006) traz como pano de fundo a compreensão de que durante a virada do bloco histórico (PORTELLI, 1977), em meados dos anos 1950, a classe dominante agrária se articulou na operacionalização das relações econômicas e de poder da sociedade política, operando em prol da mudança de paradigma do Estado brasileiro em relação ao complexo agroindustrial.

Para nossa análise, abordaremos os aspectos centrais do livro, nos centrando nas relações estabelecidas entre as categorias gramscianas e o tema em questão. Dividido em quatro seções, o livro aborda, de modo bastante recortado, a atuação e entidades patronais ruralistas na disputa pela hegemonia. Seu recorte cronológico, apesar de esquadriñar a análise desde 1964, é pensado para levar-nos à compreensão central da autora, que repousa na criação, em 1985, da União Democrática Ruralista (UDR)⁴; e da atuação de outras duas entidades patronais da agricultura, a Sociedade Nacional de Agricultura (SNA)⁵ e a Sociedade Rural Brasileira (SRB)⁶, fundadas em 1897 e 1919, respectivamente.

A autora empreende, nesse livro, uma análise em torno das movimentações políticas de tais APHs na conformação de seus interesses de classe, seja por meio da operação na sociedade civil, por meio de periódicos, campanhas, eventos, agendas políticas de campanhas etc., seja no Estado restrito, atuando na mediação da formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas que versam sobre o espaço

rural, em vínculo orgânico de classe com os agentes dos três poderes. De fato, pode ser considerada uma importante obra dentre aquelas que instrumentalizam o aparato conceitual gramsciano no Brasil. A noção de Estado ampliado novamente aparece, dando relevo a toda uma série de articulações, políticas, econômicas e sociais, entre o conjunto de entidades patronais do setor ruralista e a sociedade política, tal qual nos revela o seguinte trecho:

O texto nos esclarece [...] o papel, o caráter e a natureza de um dos instrumentos mais ativos de organização das classes dominantes do meio rural, a União Democrática Ruralista – UDR, de triste histórico de atuação, e seu jogo na luta de classes, em especial entre os anos de 1985 e 1989, que foi o período em que essa organização se constituiu de fato como uma representação formal dessas classes. A UDR surge na “Nova República” e tem seu ponto máximo com o lançamento de Ronaldo Caiado, da liderança dessa entidade, à presidência da República, marco representativo do encerramento desse curto porém violentíssimo ciclo, em que as classes dominantes do meio rural disseminaram o uso da violência física, com um intenso doutrinamento ideológico, tendo a seu lado, para isso, o apoio dos meios de comunicação e de outros setores burgueses da sociedade brasileira (STEDILE, 2006, p. 14).

No que toca mais diretamente a problemática da obra, de se “verificar em que medida e até que ponto a União Democrática Ruralista constituiu-se em “novidade” no cenário político nacional deflagrado pela chamada “transição” [democrática entre 1985 e 1990]” (ibidem, p. 191), Mendonça aponta que a entidade atuou fortemente em prol de tal imagem pública. No entanto, manteve sua hipótese no sentido de que tal APH não constituiu-se renovação política, pois “os discursos e posicionamentos políticos das entidades patronais da agricultura [SNA e SRB] já esgrimiam estruturas argumentativas bastante semelhantes àquela de que se utilizaria a UDR” (ibidem, loc. cit.). Nesse sentido, finalmente, a defesa da propriedade privada como bem inalienável, só para ater-nos a um aspecto de seus discursos, foi historicamente preconizada pelas duas entidades patronais anteriores, SNA e SRB, sobre as quais Mendonça investigou mais profundamente em **O ruralismo brasileiro** (1997).

Assim, a modelagem de tais discursos, pela UDR, em torno da questão da propriedade privada da terra, nos evidencia, sobretudo pelo período de maior atuação da mesma (1985-1989), que as classes dominantes têm plena consciência política de suas funções na disputa e conformação de projetos políticos e econômicos medulares no âmbito do Estado ampliado, e que se organizam como tal, isto é, tendo em vista seus orgânicos vínculos de classe. Seja pela via da direção, seja pela coerção, a hegemonia é aqui disputada tendo-se em conta as pautas aglutinadoras de grupos e frações alinhadas à determinado espectro político, sem que, no entanto, suas divergências secundárias impeçam a constituição de alianças em prol de finalidades, eventual ou conjunturalmente, consensuais. Nesse sentido, se há uma contra-hegemonia possível, essa deve apreender o *modus operandi* daqueles que exercem a hegemonia, assenhorando-se de alguns elementos constitutivos de tal *práxis*, sobretudo em seu aspecto de profundo pragmatismo, e sem se furtar de “dar nome aos bois”, isto é, de indicar, nomear e traçar relações, empiricamente fundamentadas, entre indivíduos, grupos e frações da classe dominante.

A empiria nas análises gramscianas: uma prospecção

Retornando à Gramsci, é importante apontar que qualquer análise crítica do processo de formulação de tal ou qual política pública, deve-se ter em conta a natureza do Aparelho Privado de Hegemonia que atua na afirmação e conformação de projetos em disputa, de modo que uma análise acurada das políticas estatais dos governos militares, por exemplo, não pode privar-se da compreensão de tais entidades. Essas associações, segundo a concepção gramsciana, podem ser racionalizadas como partidos políticos, pois têm relações orgânicas de classe e, ainda, operam na disputa da hegemonia no Estado ampliado. Dito de outro modo, em suas palavras,

Evidentemente, será necessário levar em conta o grupo social do qual o partido é expressão e a parte mais avançada: ou seja, a história de um partido não poderá deixar de ser a história de um determinado grupo social. Mas este grupo não é isolado; tem amigos, afins, adversários, inimigos. Somente do quadro global de todo o conjunto social e estatal (...) é que resultará a história de um determinado partido; por isso, pode-se dizer que escrever a história de um partido significa nada mais do que escrever a história geral de um país a partir de um ponto de vista monográfico, pondo em destaque um seu aspecto característico (GRAMSCI, 2000, p. 87).

Além desse aspecto, já bastante pontuado, há um elemento constitutivo – e quiçá obrigatório – no desenho metodológico de trabalhos historiográficos que lancem mão da teoria gramsciana: a profusão de fontes. De fato, torna-se árduo localizar, perseguir e relacionar tais grupos e entidades de classe sem dispor, para tal, de tipologias de fontes variadas, em qualidade e quantidade.

Portanto, há uma linha que diferencia, claramente, os trabalhos historiográficos de origem marxiana daqueles de linha teórica gramsciana: a preocupação em se apoiar numa compreensão ampliada, ou integral, de Estado e, portanto, de compor uma investigação que se afaste de interpretações sobre o Estado como mero reflexo ou nexos causal da ideologia burguesa nas sociedades ocidentais. Aproxima-se, então, da ideia de Estado ampliado como arena de luta de classes, espaço para o qual é reservado tão somente o embate político, não figurando a determinação classista um papel central, mas sim, portanto, a disputa pela hegemonia por meio da luta de classes. Tais elementos constituem, desse modo, o conjunto de possibilidades que as categorias gramscianas reservam à historiografia, ficando a cargo de nós, historiadores, a rigorosa missão de perscrutar os rumos dos arquivos públicos e privados, a fim de revelar os caminhos e os descaminhos da luta de classes na história do Brasil.

Referências:

BIANCHI, Álvaro. **O laboratório de Gramsci**: filosofia, história e política. São Paulo: Alameda, 2008.

BOBBIO, Norberto. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **A ditadura dos empreiteiros**: as empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, 2012.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **Estranhas catedrais**: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988. Rio de Janeiro: EDUFF, 2014.

- COUTINHO, Carlos Nelson; KONDER, Leandro (orgs.). **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- COUTINHO, Carlos Nelson. A Democracia Como Valor Universal. In: SILVEIRA, Ênio (org.). **Encontros com a Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, p. 33-47.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999.
- DELGADO, Lucília de Almeida. O governo João Goulart e o golpe de 1964: memória, história, historiografia. **Tempo**, Niterói, n. 28, p. 123-143, 2010.
- DREIFUSS, René Armand. **1964**: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.
- FERREIRA, Jorge. O governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida (orgs.). **O Brasil republicano**: o tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 403-468.
- FIGUEIREDO, Argelina C. **Democracia ou reformas?** Alternativas democráticas à crise política, 1961-1964. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo**. Teoria e História. Rio de Janeiro: Edufrj/EPSJV-Fiocruz, 2010.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 2. Edição Carlos Nelson Coutinho. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 3. Edição Carlos Nelson Coutinho. 3ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- GRAMSCI, Antonio. Carta a Tania, 7 set. 1931 *apud* COUTINHO, Carlos Nelson (org.). **O leitor de Gramsci**: escritos escolhidos 1916-1935. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- LEMONS, Renato. Contrarrevolução e ditadura no Brasil: elementos para uma periodização do processo político brasileiro pós-64. In: **Anais do VI Congrès du CEISAL**, Toulouse, 2010, p. 1-21.
- LITEWSKI, Chaim (dir.). **Cidadão Boilesen**. 93 min. Rio de Janeiro, 2009.
- MELO, Demian Bezerra. Ditadura civil-militar? Controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-64 e os desafios do tempo presente. **Espaço Plural**, Marechal Rondon (PR), n. 27, p. 39-53, 2012.
- MELO, Demian Bezerra de; HOEVELER, Rejane Carolina. Muito além da conspiração: uma reavaliação crítica da obra de René Dreifuss. **Tempos Históricos**, v. 18, p. 13-43, 1º semestre 2014.
- MENDONÇA, Sonia Regina de. **O ruralismo brasileiro**. São Paulo: Hucitec, 1997.
- MENDONÇA, Sonia Regina de. Estado e sociedade. In: MATTOS, Marcelo Badaró (org.). **História**: pensar & fazer. Rio de Janeiro: Laboratório de Dimensões da História, 1998, p. 13-33.
- MENDONÇA, Sonia Regina de. A classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964-1990. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil**. Vol. 5. São Paulo: Expressão Popular, 2006, 208 p.
- MENDONÇA, Sonia Regina de. Pesquisando com Gramsci: sugestões metodológicas. In: MENDONÇA, Sonia Regina de; LAMOSA, Rodrigo (orgs.). **Gramsci e a pesquisa histórica**. Curitiba: Appris, 2018, p. 7-24.
- MOREIRA NETO, Estevam Alves. Sobre a sociedade civil em Hegel, Marx e Gramsci. In: **Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina**, 14 a 17 set. 2010, Londrina, UEL, 2010, p. 39-47.
- NATIVIDADE, Melissa de Miranda. **A Aliança para o Progresso no Brasil**: influência estadunidense na educação e pesquisa para o campo (1961-1970). Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, 2018.

- PLATONE, Felice (org.). **Quaderni del carcere**. Torino, 1948-1951.
- PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o bloco histórico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- REGO, Manoel Reinaldo Silva. Passagem desbotada na memória – a relação entre empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar no Brasil – 1964/1985. **Revista Perspectiva Histórica**, n. 6, p. 161-165, jul./dez. 2015.
- REIS, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- REIS, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 45, p. 171-186, jan./jun. 2010.
- REIS, Daniel Aarão. O colapso do colapso do populismo ou a propósito de uma herança maldita. In: FERREIRA, Jorge (org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 319-377.
- SECCO, Lincoln. A pré-história de Gramsci no Brasil (1927-1974). **Novos Rumos**, ano 15, n. 32, p. 16-28, 2000.
- STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil**. Vol. 5. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- TRÓTSKI, Leon. **Revolução e contra-revolução na Alemanha**. São Paulo, 1932.
- WEBER, Max. A objetividade do conhecimento nas ciências sociais. In: COHN, Gabriel (org.). **Weber – Sociologia**. Coleção Grandes Cientistas Sociais. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1982, p. 79-127.

Notas

¹ Mestrando em História Social pelo PPGH da Universidade Federal da Bahia. Bolsista do CNPq - Brasil. Currículo Vitae Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7882191001993592>. Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-4690-7671>. E-mail: julio.ernesto@ufba.br

² Cf.: FIGUEIREDO, 1993; REIS, 2001; FERREIRA, 2003; DELGADO, 2010.

³ Cf.: BBC Brasil. SCHREIBER, Mariana. *Pagamento de propinas por empreiteiras se consolidou durante a ditadura, diz historiador*. Publicado em 16 dez. 2016, disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-38337544>. Acesso em 25 ago. 2019.

⁴ Entidade associativa que reúne grandes proprietários rurais e tem por objetivo “a preservação do direito de propriedade e a manutenção da ordem e respeito às leis do País”. In: União Democrática Ruralista (UDR), *Breve histórico da UDR: UDR defende o direito da propriedade rural*, publicado em 22 mar. 2009, disponível em: <https://web.archive.org/web/20090322080929/http://www.udr.org.br/historico.htm>. Acesso em 28 ago. 2019.

⁵ “À guisa de situar o leitor, vale lembrar que a Sociedade Nacional de Agricultura, sediada no Rio de Janeiro, foi fundada em 1897, tendo-se revelado um ator político estratégico em vários momentos da história das lutas – sobretudo em sua dimensão entre as classes dominantes – em torno da agricultura e de políticas agrícolas brasileiras no decorrer do século 20, tendo funcionado, ao longo desse período, como espécie de espaço institucional privilegiado no diálogo com a sociedade política.” In: MENDONÇA, 2006, p. 32.

⁶ “Já a Sociedade Rural Brasileira, fundada em 1919, em São Paulo, para fazer frente às demais entidades de classe de âmbito regional, bem como à SNA, teve uma participação extremamente ativa junto aos inúmeros contextos de debate nacional sobre a reforma agrária, traduzindo a posição e as ideias do segmento tido como o mais “moderno” da classe dominante agrária brasileira, haja vista a agremiação congregar os poderosos interesses do setor mais industrializado dos “proprietários rurais”, mormente frigoríficos, industriais do setor de beneficiamento alimentício e correlatos, sem falar nas grandes empresas – nacionais e estrangeiras – que, mais contemporaneamente, passaram a investir igualmente em terras, tanto em São Paulo quanto no restante do país.” In: MENDONÇA, 2006, p. 32-33.

Recebido em: 23.11.2019
Aprovado em: 02.03.2020